



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.335, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 28.553/2013,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 06, 07 e 08, da Quadra 70, com frente para a antiga Rua Dr. Clementino, atual Rua Leopoldo Fróes, do Loteamento "Vila Santo Antônio", situado no Bairro Vila São José, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis, objeto da presente desapropriação, passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de um Posto de Saúde da Família (PSF).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de outubro de 2013.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6075 DE 08/10/2013

RECEBUEMOS 08/10/2013